



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 791

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 791

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.475/2022, DE 01/06/2022.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.307.000,00 (Um milhão, trezentos e sete mil reais)** em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	21.000,00
(44) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	14.000,00
(45) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	7.000,00
(48) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	30.000,00
(53) 3.3.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	14.000,00
(56) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	4.000,00
(91) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.08 - ENSINO SUPERIOR		
04.122.0011.2019 - Manutenção dos Serviços de Ensino Superior	R\$	3.000,00
(122) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.02 - TESOUREARIA		

04.123.0006.2010 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	R\$	1.000,00
(137) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Manutenção da Indústria e Comércio	R\$	5.000,00
(159) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.07 - MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	1.000,00
(184) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	1.000,00
(186) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.05.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 - Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	R\$	2.000,00
(192) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.124.0003.2014 - Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	R\$	17.000,00
(196) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	2.000,00
(202) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	65.000,00
(214) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche-Convênios/entidades		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	10.000,00
(216) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche-Convênios/entidades		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	18.000,00
(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche-Convênios/entidades		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	21.000,00
(219) 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche-Convênios/entidades		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	4.000,00
(230) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola Convênios/entidades		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 791

Página 3 de 6

(231) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola Convênios/entidades		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 - Construção, Reforma e Ampliação do Ensino Fundamental	R\$	60.000,00
(235) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	10.000,00
(245) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2064 - Manutenção do Fundeb 30%	R\$	130.000,00
(255) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação-Fundeb-Outros		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	1.000,00
(294) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110-Geral		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	1.000,00
(310) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110-Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	1.000,00
(332) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	7.000,00
(341) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	3.000,00
(342) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110-Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	30.000,00
(345) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	5.000,00
(647) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-vinculados		
100.007 - TAC-MPE/MPF X CESP		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	2.000,00
(369) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	4.000,00
(398) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Manutenção dos Serviços na cidade de Primavera	R\$	1.000,00
(427) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2036 - Manutenção dos Serviços na cidade de Primavera	R\$	2.000,00
(433) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	3.000,00
(442) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	3.000,00
(449) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades/f		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - Bloco de Financiamento da PSE - Média Complexidade	R\$	3.000,00
(644) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.037 - PAEFI - FEDERAL		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1004 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde (BLINV)	R\$	427.000,00
(537) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	92.000,00
(549) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	99.000,00
(551) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	21.000,00
(552) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	60.000,00
(566) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	55.000,00
(639) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	22.000,00
(605) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 18/08/2022 às 08:15:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/311a-ab5d-3d62-97c7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 791

Página 4 de 6

01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	5.000,00
(606) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) por excesso de arrecadação; e

b) R\$ 1.101.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais) através da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	251.000,00
(440) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades/f		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	50.000,00
(544) 3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	50.000,00
(550) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		
301.000 - ATENÇÃO BÁSICA-Conv/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	50.000,00
(562) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	30.000,00
(578) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	70.000,00
(583) 3.3.93.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	180.000,00
(586) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	80.000,00
(587) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	45.000,00
(588) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		

10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	30.000,00
(592) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	35.000,00
(594) 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	50.000,00
(597) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	80.000,00
(617) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades/		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Juros e Amortização da Dívida	R\$	100.000,00
(624) 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.101.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao **1º(primeiro)** dia do mês de junho de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0076/2022 - Pregão (Presencial) nº 042/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão-de-obra especializada, treinamento e suporte técnico, nas condições especificadas e delimitadas no presente termo de referência, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 042/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 31/08/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 791

Página 5 de 6

na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 17 de agosto de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0082/2022 - Pregão (Presencial) nº 043/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso) usinado a quente com retirada no local (sede da empresa vencedora), de forma parcelada e emulsão asfáltica catiônica RL-1C-E bem como recompositor de pista usinado e quente CAP 50-70, com entrega no almoxarifado do município de Rosana - SP de forma parcelada, para atender os serviços de reparo asfáltico e tapa buracos, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 043/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 01/09/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 17 de agosto de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0075/2022 - Tomada de Preços nº 012/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de iluminação da Pista de Cooper, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2022**, tendo por objeto o supra-citado, com o prazo para entrega dos envelopes até às **08:00 horas do dia 05/09/2022**. O CD-ROM contendo o **edital e seus anexos**, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213**, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br. A visita técnica ao local de realização das obras será feita a partir da publicação do presente edital até o **dia 05/09/2022**, sob pena de inabilitação, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto a **Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos**, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadra 44, em Primavera - Município de Rosana - SP através do fone **(18) 3284-4922**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**. Publique-se. Rosana, 17 de agosto de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0077/2022 - Tomada de Preços nº 013/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Estádio Municipal, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2022**, tendo por objeto o supra-citado, com o prazo para entrega dos envelopes até às **08:00 horas do dia 06/09/2022**. O CD-ROM contendo o **edital e seus anexos**, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 791

Página 6 de 6

Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirada na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> **a sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213**, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br. A visita técnica ao local de realização das obras será feita a partir da publicação do presente edital até o **dia 06/09/2022**, sob pena de inabilitação, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto a **Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos**, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadra 44, em Primavera - Município de Rosana - SP através do fone **(18) 3284-4922**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**. Publique-se. Rosana, 17 de agosto de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Comunicados

COMUNICADO

O Município de Rosana, inscrito no CNPJ nº. 67.662.452/0001-00, sito a Avenida José Laurindo nº. 1540, Centro, Rosana - SP,

COMUNICA: AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO datada de **02 de agosto de 2022, terça-feira, Edição 779 página 8 de 8**, onde informa que o Senhor Jardson dos Santos Lopes da Silva não faz mais parte de beneficiados do Programa Municipal Pro Moradia I. Convocando assim a suplente Senhora Cristiane Vanessa Santos Beninca a comparecer na Subprefeitura de Primavera. **Após Reunião datada de 15 de agosto de 2022**, às 14h30 na Subprefeitura sendo solicitada pelo requerente Senhor Jardson dos Santos Lopes da Silva, juntamente com a Comissão Especial de Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Pro Moradia I, onde o mesmo comprovou capacidade de terminar a construção iniciada.

MOTIVO: AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO POR FALHA ADMINISTRATIVA, FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE, DEVENDO, ENTÃO SER ABSOLUTAMENTE DESCONSIDERADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Comissão Especial de Implantação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Pro Moradia I.

Rosana - SP, 17 de agosto de 2022.

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES

Diretoria De Indústria, Comércio E Imobiliário.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f1a-ab5d-3d62-97c7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 791, ano IV, veiculado em 18 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 18/08/2022 às 08:15:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010820574, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f1a-ab5d-3d62-97c7>